



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

**Aditivo - OVG**  
**TA – 107/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E BE COMPLIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx - SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG, CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **BE COMPLIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.919.216/0001-89, com sede na Rua Célia Polo Monteiro, nº 250, sala 10, Bairro Marambaia, Vinhedo-SP, CEP 13.287-004, representada pelo sócio **Cyro de Souza Diehl Filho**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº xx1415xx SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº xxx.892.038-xx, residente e domiciliado em Vinhedo-SP, neste ato, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2023, conforme Processo SEI nº 202300058003076, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o Despacho nº 87/2024 – OVG/GTI (61508455) o qual solicita, em relação ao CPS nº 029/2023, a prorrogação por mais 12 meses, tendo aquiescência da contratada (61547152) e solicita a aplicação do reajuste de 3,408820% com base no índice IPCA/IBGE apurado entre 08/2023 e 04/2024 (61547152);

Considerando a autorização da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG, através o Despacho nº 841/2024 – OVG/DIAF (62235619), quanto a prorrogação e reajuste pretendidos;

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 326/2024 (62774270);

Dessa forma, fica o presente ajuste alterado passando a vigor nos termos abaixo propostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar por mais 12 (doze) meses e reajustar em 3,408820% – IPCA/IBGE o Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2023, passando o valor anual de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) para R\$ 17.372,64 (dezesete mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Conforme descrito acima, ficam modificadas a tabela da “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO”, *caput* da “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO” e *caput* da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA”, passando tais dispositivos a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

(...)

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unidade	Quantidade	Marca	Valor mensal com reajuste de 3,408820%	Valor anual com reajuste de 3,408820%
01	Plataforma de Gestão do Programa de Proteção de Dados no modelo SaaS (Software as a Service)	Unid.	01	Be Complia	<del>R\$ 900,00</del> R\$ 930,68	<del>R\$ 10.800,00</del> R\$ 11.168,16
02	Plataforma de Gestão do Programa de Compliance no modelo SaaS (Software as a Service)	Unid.	01	Be Complia	<del>R\$ 500,00</del> R\$ 517,04	<del>R\$ 6.000,00</del> R\$ 6.204,48
<b>VALOR TOTAL</b>					<del>R\$ 1.400,00</del> R\$ 1.447,72	<del>R\$ 16.800,00</del> R\$ 17.372,64

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do Contrato CPS 029/2023, e em razão do presente aditivo, o valor mensal de R\$ 1.447,72 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) totalizando por 12 meses a importância total anual de R\$ 17.372,64 (dezesete mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/09/2024, podendo ser prorrogado(…)”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente, em teor e forma.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Adm. Financeiro – OVG

**Cyro de Souza Diehl Filho**  
EMPRESA CONTRATADA

GOIANIA, 30 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Cyro de Souza Diehl Filho, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 05/08/2024, às 14:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 05/08/2024, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62784775** e o código CRC **0A24E18F**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058003076



SEI 62784775